PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 14 de julho de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação orçamentária destinada a reforçar dotações para a compra de equipamentos de proteção individual, com recursos da Portaria 1666/2020.

De acordo com informações da Contadoria do Fundo Municipal de Saúde, as dotações serão reforçadas para aquisição de máscaras N95 para todos os profissionais das áreas de saúde, para um período de 03 (três) meses.

Segue, anexo, detalhamento da dotação.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 70 /2020

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 150.195,00 (cento e cinquenta mil cento e noventa e cinco reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.01.10.122.1201.8.077 – Enfrentamento do COVID-19

3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 154 – Ficha 1116) R$ 150.195,00

Total R$ 150.195,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de recursos do SUS – DR 154.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 054/2020/FMS.

Lagoa da Prata, 13 de Julho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize à abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a finalidade de reforçar dotações para a compra de equipamentos de proteção individual, com recursos da Portaria 1666/2020, conforme segue:

Dotação a ser suplementada:

12.01.10.122.1201.8.077 – Enfrentamento do COVID-19
3.3.90.30 – Material de Consumo (DR 154).....R$ 150.195,00 (Ficha 1116)
Compra de máscaras N95 para todos os profissionais das áreas de saúde por período de 3 meses.

Como recurso para abertura do crédito suplementar, será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.03.9.1 – Outras Transferências de recursos do SUS – DR 154.

Desde já agradeço,
Atenciosamente,

Aline Kelen Otaviano Lima
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Documento recebido em 13/07/2020
Procuradoria Municipal